Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 63000706130202500, no valor de R\$ 1.076.655,00 (um milhão e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente a Emenda Parlamentar de Bancada nº 71150003, para Incremento PAP do município de Pau D'arco - PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia | Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025

Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 1248927

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 759/2025-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de  $3\dot{1}$  de Janeiro de 2025, publicado no DOE no 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: Vanessa Albuquerque do Amaral Rodrigues, matrícula nº 57188812/1-HOL e no seu impedimento a suplente Gabriela Silveira da Silva, matrícula nº 57197135/1-HOL, Assessora da Coordenação da Divisão do Ambulatório, ambas lotadas na Coordenadoria da Divisão de Ambulatório (CAMB), para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 028/2025 firmado com a empresa UNINEURO-UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ; Contrato Administrativo nº 029/2025 firmado com a empresa POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVAN-CADA LTDA; Contrato Administrativo nº 030/2025 firmado com a empresa CION CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA e Contrato Administrativo nº 031/2025 firmado com a empresa SALUD PRIME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, cujo objeto é a Contratação, via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses. PAE nº E-2025/2494895. Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

## Protocolo: 1249076

#### **CONTRATO**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025-HOL PAE nº E-2025/2494895

Objeto: Contratação via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 3.527.957,40 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 23/09/2025 Vigência: 23/09/2025 até 23/09/2026

Contrato oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2025 constante no PAE nº 2025/2494895 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Estadual n. 4.146/2024.

10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339039 Fonte: Orçamento: 01500100203/01659000069.

Contratado: CION CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA, nº 04.234.637/0001-01, com sede na Travessa Rui Barbosa nº 751, Bairro Reduto - Belém/PA, CEP 66053-260, email: adm@cion.com.br, telefone para contato: (91) 4005-0660.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

# **Protocolo: 1248899**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025-HOL PAE nº E-2025/2494895

Objeto: Contratação via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 5.188.334,40 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 23/09/2025

Vigência: 23/09/2025 até 23/09/2026

Contrato oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2025 constante no PAE nº 2025/2494895 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Estadual n. 4.146/2024.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069.

Contratado: SALUD PRIME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 5.188.334,40, com sede na Travessa WE-70, Nº 312, CJ Cidade Nova 6, Coqueiro, CEP 67140-672, Ananindeua/PA, e-mail: administrativo@saludprime.com.br, / teccontt@gmail.com.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1248900

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-HOL PAE nº E-2025/2494895

Objeto: Contratação via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 6.134.646,84 (Seis milhões, cento e trinta e guatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 23/09/2025

Vigência: 23/09/2025 até 23/09/2026

Contrato oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2025 constante no PAE nº 2025/2494895 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Estadual n. 4.146/2024.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069.

Contratado: UNINEURO-UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ, CNPJ nº 83.340.653/0001-47, com sede na : AV. Margues de Herval, Pedreira, CEP 66085-310, email: diretoria@unineurodiagnosticos.com.br, telefone para contato: (91) 3210-5757, (91)3210-5757 / (91) 98433-2345. Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

# Protocolo: 1248884

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-HOL PAE nº E-2025/2494895

Objeto: Contratação via credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação do serviço de exames de imagem (tomografia computadorizada com contraste e ressonância magnética), para futura contratação por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 8.171.512,80 (oito milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 23/09/2025 Vigência: 23/09/2025 até 23/09/2026

Contrato oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2025 constante no PAE nº 2025/2494895 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Estadual n. 4.146/2024.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069.

Contratado: POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANCADA LTDA, nº 26.352.923/0001-04, com sede na : Avenida Almirante Barroso nº 952, Bairro Marco – Belém/PA, CEP 66093-031, email:rafaelinfa@gmail.com, telefone para contato: (91) 3121-0522.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1248886** 

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

# LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA Nº 785/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/3381549.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CLAUDIA MIRANDA SCALIONI, Id. Funcional nº 5976083/2, Estatutária, Médica, no período de 16/09/2025 a 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 24 de setembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1248906